



Administrativo nº 1862-PG/2021.

Nº 1.449, de 15/04/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1899-PG/2021.

Nº 1.450, de 15/04/2025 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300005013-PG/2023.

Nº 1.451, de 15/04/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 70-PG/2021.

Nº 1.452, de 15/04/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1463-PG/2021.

Nº 1.453, de 15/04/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1712-PG/2021.

Nº 1.454, de 15/04/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2139-PG/2021.

Nº 1.455, de 15/04/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3079-PG/2021.

Nº 1.456, de 15/04/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3085-PG/2021.

Nº 1.457, de 15/04/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300001267-PG/2023.

Nº 1.458, de 15/04/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300001537-PG/2023.

Nº 1.459, de 15/04/2025 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300008081-PG/2023.

Nº 1.460, de 15/04/2025 - Designa Everaldo Antonio de Andrade, para exercer a função de Gestor, no sentido de gerir as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e revoga a Portaria nº 4.080, de 25/09/2024, conforme Processo Administrativo nº 0300009663-PG/2024.

Jahu, 16 de abril de 2025.

Carlos Eduardo Abili

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Comunicação

PORTARIA N.º 05 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAHU EM FUNÇÃO DO FERIADO NACIONAL DE SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO DE CRISTO.

O **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAHU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 519, de 03 de Julho de 2018, especialmente em conformidade com o disposto no Artigo 17, Inciso I, e

CONSIDERANDO a Portaria SECOM nº 02, de 25 de setembro de 2024, que disciplina a forma de edição e publicação do Jornal Oficial do Município;

CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 2º, da Portaria SECOM nº 02, de 25 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o feriado nacional da Sexta-Feira da Paixão de Cristo, em 18 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º O **Jornal Oficial Semanal do Município**, com publicação prevista para o dia 17 de abril de 2025, compreenderá expedientes e matérias referentes ao período de **12 de abril de 2025 a 17 de abril de 2025**. A edição seguinte do Jornal Oficial Semanal do Município, com publicação prevista para o dia 25 de abril de 2025, compreenderá expedientes e matérias referentes ao período de **18 de abril de 2025 a 25 de abril de 2025**.

Art. 2º Cumprido o período excepcional previsto no artigo anterior, as publicações do Jornal Oficial do Município retornarão aos períodos regulares já definidos na Portaria SECOM nº 02, de 25 de setembro de 2024.

Art. 3º Excepcionalmente, poderão ser editadas **edições extras**, em caso de necessidade da administração municipal, cuja pertinência será deliberada pelo Secretário Municipal de Comunicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Jahu, 16 de Abril de 2025

MURILO RONCHESEL

Secretário Municipal de Comunicação

Secretaria de Cultura e Turismo



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2024.**

Às 15:30 hs do dia 16 de abril de 2025, reuniram-se presencialmente os membros da Comissão de Avaliação de Pareceristas do Edital Chamamento Público nº 007/2024, para atuarem, conforme a Lei de Incentivo à Cultura, Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos incisos II e III do art. 18 do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, da Instrução Normativa MinC nº 9, de 17 de novembro de 2023, e das exigências estabelecidas no Edital 007/2024, Processo Geral nº 0300009868/2024-PG-3. Presentes os membros representantes da Administração Pública. Da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Osvaldo Alves Aranha Junior; da Procuradoria Geral do Município, Maria da Conceição Barbosa Aguiar, da Secretaria de Economia e Finanças, Thiago César Raimundo Montanari. Abertos os trabalhos com uma breve introdução sobre o Edital 007/2024, esclarecendo que as inscrições com seus respectivos comprovantes de registro eletrônico e documentos, foram recebidos através da plataforma disponibilizada no Edital, estando todos impressos e fazendo parte a partir desse momento do processo administrativo. Passaram-se, então, às análises dos candidatos que se inscreveram mediante a plataforma disponibilizada no Edital <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>. Foram registradas um total de 08 (oito) inscrições, sendo que deste total, 02 (duas) inscrições foram desconsideradas; Allan André Lourenço e Júlio César de Souza, ambos não anexaram os documentos exigidos no Edital item 3.1; 3.2; e 3.3. As demais inscrições, 06 (seis), foram recepcionadas, analisadas e avaliadas, seguindo na ordem alfabética: 1 - Ana Beatriz Moreto do Vale; 2 - Andrea Carina Mengarda; 3 - Andréia Oliveira Araújo da Silva; 4- José Augusto Ribeiro Vinagre; 5 - Leandro Eustáquio Gomes; 6 - Uildemberg da Silva Cardeal. Nos termos do presente Edital, a Comissão de Avaliação aprovou as 06 (seis) inscrições dos pareceristas que receberam suas pontuações de acordo com a qualificação cultural, artística e técnica, conforme os critérios elencados no item 5,1, bem como os documentos encartados às fls. 178 a 694 do processo administrativo nº 0300009868/2024-PG-3, assim descritos abaixo:

Nº	Dados do profissional	Nota
1	Andrea Carina Mengarda	27
2	José Augusto Ribeiro Vinagre	27
3	Leandro Eustáquio Gomes	27
4	Andréia Oliveira Araújo da Silva	24
5	Uildemberg da Silva Cardeal	24
6	Ana Beatriz Moreto do Vale	20

Após a avaliação e classificação dos pareceristas, a Comissão abriu a palavra, sem mais nada a discutir, a referida reunião foi encerrada, estando presentes os avaliadores, Osvaldo Alves Aranha Junior, Maria da

Conceição Barbosa Aguiar e Thiago César Raimundo Montanari. Após, lavrou-se a presente ata para os encaminhamentos previstos no Edital. Desta forma, estando a avaliação realizada pela Comissão, em acordo com as regras e procedimentos previstos no Edital Chamamento Público 007/2024, no uso de suas atribuições, segue com a presente Ata, assinada pelos membros da Comissão de Avaliação, cuja publicação se faz necessária para chegar ao conhecimento de todos os interessados.

Membros da Comissão

Osvaldo Alves Aranha Junior
Maria da Conceição Barbosa Aguiar
Thiago César Raimundo Montanari

CIENTE.

MURILO RONCHESEL

Secretário Municipal Interino
Secretaria de Cultura e Turismo

(DOCUMENTO ASSINADO NO ORIGINAL, CONSTANTE NO PROCESSO GERAL nº 0300009868/2024-PG-3)

Secretaria de Economia e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**RETIFICAÇÃO****AVISO**

Retificação de matéria de responsabilidade da Prefeitura do Município de Jahu/SP, publicada no Jornal Oficial do Município de Jahu/SP, edição de 16 de abril de 2025, página 2 de 16, referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 039/2025.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO no 0300000147/2025-PG-3...

LEIA-SE:

PROCESSO no 03000001906/2025-PG-3...;

ONDE SE LÊ:

Edital disponível a partir de 16 de abril de 2025...

LEIA-SE:

Edital disponível a partir de 17 de abril de 2025..., e

ONDE SE LÊ:

Jahu, 15 de abril de 2025...

LEIA-SE:

Jahu, 16 de abril de 2025....

JAHU, 17 DE ABRIL DE 2025.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

RETIFICAÇÃO

AVISO

Retificação de matéria de responsabilidade da Prefeitura do Município de Jahu/SP, publicada no Jornal

